



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande (01)

LEI Nº 043

TRATA DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, ficam suplementadas no valor total de CR\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros reais):

01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</u>	
01010101.001-MANUT.DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	50.000,00
02 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02010307.021-MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	40.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	80.000,00
03 - <u>SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	
03010308.032-MANUT.DEPTO.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	400.000,00
04- <u>SECRET.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</u>	
04010842.188-MANUT.DO ENSINO REGULAR	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	100.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$	100.000,00
04020846.224-MANUT.DEPTO.ESPORTES E TURISMO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	30.000,00
05 - <u>SECRET.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
05011375.428-MANUT.DEPTO.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	500.000,00
05011581.486-AUX.A ENTIDADES E PESSOAS CARENTES	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	50.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.....CR\$	30.000,00
06 - <u>SECRET.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
06011688.534-MANUT.DEPTO.TRANSPORTES E OBRAS	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	600.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	400.000,00
06021060.327-MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	320.000,00
06021076.449-CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	300.000,00
07 - <u>SECRET.DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
07010418.111-MANUT.DEPTO.AGROPEC.IND.E COMÉRCIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	700.000,00
T O T A L.....CR\$	3.900.000,00

Artigo 2º - A suplementação das Dotações Orçamentárias, de que trata o Artigo 1º, da presente Lei, correrá por conta da anulação parcial ou total das Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

02 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02020307.021-MANUT.DAS ASSESSORIAS	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	50.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

(02)

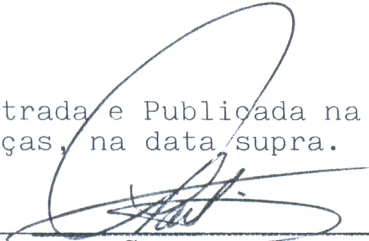
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$	200.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	30.000,00
03 - SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03010308.032-MANUT.DEPTO.DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....	CR\$	40.000,00
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna.....	CR\$	40.000,00
04 - SECRET.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
04010841.185-AQUIS.ÁREA,CONST.REEQUIP.CRECHES		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	300.000,00
04020848.246-MANUT.BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	60.000,00
05 - SECRET.DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
05011375.428-MANUT.DEPTO.SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	200.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	700.000,00
05011581.486-ASSIST.SOCIAL A POPULAÇÃO		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	40.000,00
06 - SECRET.DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV.URBANOS		
06011688.532-AQUIS.ÁREA E CONSTR.TERMINAL RODOVIÁRIO		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	500.000,00
06011688.534-AQUIS.VEIC.E MAQUIN.P/DEPTO.TRANSP.OBRAS		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	860.000,00
06011688.534-MANUT.DEPTO.TRANSPORTES E OBRAS		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	300.000,00
060210.60.325-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$	100.000,00
06021060.327-MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	50.000,00
07 - SECRET.DA AGRICULTURA,INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
07010418.111-MANUT.DEPTO,AGROPEC.IND. E COMÉRCIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	150.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	50.000,00
07010714.104-MANUT.DO HORTO FLORESTAL		
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$	40.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	20.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$	20.000,00
07011162.346-AQUIS.ÁREA p/CONTR.PARQUE INDUSTRIAL		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	100.000,00
T O T A L.....		CR\$ 3.900.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta /
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 25 de outubro de 1993.


CLÉLIO DANIEL OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração e
Finanças, na data supra.


ADÃO MOTA MARTINS
ASSESSOR ESPECIAL